



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº050 / 2015

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 08/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º- **CONCEDER** ao Servidor Público Municipal **DAMIÃO DOS SANTOS FERREIRA**, Motorista, matriculado sob o nº 20623, a gratificação específica para Motorista da Saúde (GEMS) no percentual de 50%, à luz do artigo 52, da Lei Complementar nº 08/2013.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de fevereiro de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL